



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 50/2023 - LIVRO 002  
50ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA  
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023

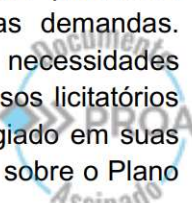
Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a quinquagésima reunião do ano de dois mil e vinte e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pelo Gerente de Governança, Vinícius [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (videoconferência), Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial), Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Discussão e deliberação sobre o Plano Anual da Auditoria Interna da Portos RS; 3. Discussão e deliberação sobre a prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 1165/2021; e 4. Discussão e deliberação sobre a compra de equipamentos de proteção individual – EPI, em consonância com a Norma Regulamentadora 06 e materiais em conformidade com o Plano de Ação de Emergência da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 71, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de cinco Diretores. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta**: ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos demais Diretores, a planilha atualizada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas. **Deliberação**: após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento dos processos licitatórios da Portos RS, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões ordinárias. **Segundo item da pauta**: apreciação da Diretoria Executiva sobre o Plano

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande** (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207







Anual da Auditoria Interna da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, o Plano Anual elaborado pela Auditoria Interna para o ano de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovado o documento elaborado pela Auditoria Interna da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação Conselho de Administração da Portos RS em reunião ordinária subsequente. **Terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 1165/2021, firmado com a empresa Ambiental Max Soluções Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 21/0443-0000631-0. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 1165/2021, o qual tem por objeto a realização de Plano de Manutenção, Operações e Controle – PMOC e serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, tipo janela, tipo split e central, nas unidades de Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 1165/2021, firmado com a empresa Ambiental Max Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Quarto e último item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a compra de equipamentos de proteção individual – EPI, em consonância com a Norma Regulamentadora 06 e materiais em conformidade com o Plano de Ação de Emergência da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0001128-9. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à compra de equipamentos de proteção individual em consonância com a Norma Regulamentadora 06, bem como a compra de materiais necessários para atuações em emergências e para as sinalizações de rota de fuga em conformidade com o Plano de Ação de Emergência da Portos RS. Continuando, o Diretor de Meio Ambiente ponderou que o montante global despendido para a referida aquisição é de R\$ 530.332,46 (quinhentos e trinta mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme a reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em seis de novembro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a compra de equipamentos de proteção individual – EPI em consonância com a Norma Regulamentadora 06 (NR 06), bem como a compra de materiais necessários para atuações em emergências e para as sinalizações de rota de fuga em conformidade com o Plano de Ação de Emergências da Portos RS, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores e aos convidados presentes para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o preenchimento da vaga de empregos público comissionada e função gratificada, com a designação de seu integrante, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003665-6. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS requereu a análise e aprovação dos senhores Diretores para o preenchimento da vaga de emprego público comissionada e função gratificada referente a Coordenadoria de Desenvolvimento Empresarial,

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





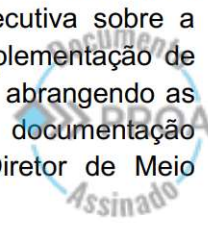
Planejamento Portuário e Tarifas da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, tendo os requisitos preenchidos, fica aprovado o nome para compor o quadro funcional da Portos RS da Srta. Graciele [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], [REDACTED], bairro [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], como titular da Coordenadoria de Desenvolvimento Empresarial, Planejamento Portuário e Tarifas da Portos RS. **Segundo item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva da atualização da Norma que dispõe sobre os parâmetros operacionais e procedimentos de tráfego e permanência no Porto Organizado do Rio Grande, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003285-5. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, a minuta atualizada da Norma, visando à adequação da Normativa anteriormente aprovada pelo colegiado. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a atualização da Norma que dispõe sobre os parâmetros operacionais e procedimentos de tráfego e permanência no Porto Organizado do Rio Grande, atualizando o calado do Cais Multipropósitos RIG 19, contido no item 5.3, para doze metros e sessenta centímetros. **Terceiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 1222/2022, firmado com a empresa ViaVetorial Telecomunicações Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 21/0443-0002019-4. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o processo administrativo em pauta, o qual tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso à internet e acesso ponto a ponto, através de links dedicados e distintos com garantia de banda simétrica. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 1222/2022, firmado com a empresa ViaVetorial Telecomunicações Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Quarto item extrapauta:** ciência do andamento do processo de regularização dos alvarás da Portos RS junto à prefeitura do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o progresso feito pela equipe da Portos RS nas articulações junto à Prefeitura do Rio Grande para emissão dos alvarás das áreas pertinentes à Portos RS. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou sobre a necessidade de a Portos RS analisar as necessidades de alvará de todas as suas áreas, em vista da Licença de Operação nº 03, de 1997 - 3ª Renovação. **Deliberação:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento do processo de regularização dos alvarás da Portos RS junto à Prefeitura do Rio Grande, ficando determinada a articulação entre o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, o Diretor de Meio Ambiente e o Diretor de Infraestrutura para decisão sobre as áreas que precisarão de alvará em função das condicionantes ambientais. **Quinto e último item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação de empresa para fornecer serviços de consultoria e apoio na implementação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA) de acordo com a Norma ISO 4001:2015, abrangendo as unidades de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003164-6. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207







Ambiente apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à contratação de empresa para fornecer serviços de consultoria e apoio na implementação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA) de acordo com a Norma ISO 4001:2015, abrangendo as unidade de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre da Portos RS. Continuando, o Diretor de Meio Ambiente ponderou que o montante global despendido atualizado para a referida contratação será de R\$ 349.400,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos reais), conforme a reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a contratação de empresa para fornecer serviços de consultoria e apoio na implementação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA) de acordo com a Norma ISO 4001:2015, abrangendo as unidade de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre da Portos RS, conforme a Política de Competências e Alçadas dos Administradores da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pelo Gerente de Governança e pelos convidados presentes na reunião.

**Cristiano** [REDACTED]

Presidente da Portos RS

**Henrique** [REDACTED]

Diretor de Meio Ambiente

**João Alberto** [REDACTED]

Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro  
e Diretor Técnico

**Flávio** [REDACTED]

Chefe de Gabinete da Presidência

**Larissa** [REDACTED]

Gerente de Comunicação

**Lucas** [REDACTED]

Diretor de Infraestrutura

**Romildo** [REDACTED]

Diretor de Operações

**Vinicius** [REDACTED]

Gerente de Governança

**Eduardo** [REDACTED]

Gerente Jurídico

**Paulo Fernando** [REDACTED]

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 50-2023 - RS - ata da quinquagesima reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	11/12/2023 15:55:08
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	11/12/2023 17:58:40
Eduardo [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	11/12/2023 20:37:21
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	12/12/2023 08:44:34
Paulo Fernando [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	12/12/2023 08:58:43
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	12/12/2023 14:34:51
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	12/12/2023 14:50:05
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	12/12/2023 15:21:22
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	12/12/2023 15:35:40
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	12/12/2023 16:45:45

